

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
EDITAL Nº 02/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA BIOPSISSOCIAL

O **MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA**, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições, torna público **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA BIOPSISSOCIAL**, do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de nível Superior e Médio/ Técnico de escolaridade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a realização da Avaliação Biopsicossocial os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. A Avaliação Biopsicossocial será realizada de forma presencial no dia **06 de abril de 2026**, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Antônio Nicácio Teixeira nº 821 Bairro: pista no Município de Sena Madureira** em horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital.
- 1.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado no item 1.2 deste Edital com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário previsto para o início de sua avaliação, munidos de documento de identidade original (nos termos do subitem 7.3.1 do Edital de Abertura) e de laudo médico emitido nos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste Concurso Público, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência declarada.
 - 1.3.1. No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de entrega dos exames médicos e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2. DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

- 2.1. A avaliação biopsicossocial tem por objetivo confirmar, ou não, a deficiência declarada pela pessoa candidata e avaliar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo a que concorre, previstas neste Edital.
- 2.2. A pessoa candidata que se declarar pessoa com deficiência, aprovada e classificada nas provas objetivas, será convocada para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Sena Madureira
- 2.3. A avaliação biopsicossocial será promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar, formada por três profissionais com formação em curso superior e registro no conselho de classe correspondente, dentre os quais um deverá ser médico do trabalho com registro de qualificação de especialidade – RQE no Conselho Regional de Medicina, e por dois integrantes da respectiva carreira a que concorre o candidato avaliado.
- 2.4. A autodeclaração da pessoa com deficiência será confirmada com fulcro no art. 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 09 de abril de 2009; na Lei nº 6.637/2020, inclusive as portadoras de neurofibromatoses, na forma do art. 1º da referida lei; no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021; na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; e na Lei nº 15.176, de 23 de julho de 2025.
- 2.5. A comissão de avaliação biopsicossocial, a ser presidida pelo médico do trabalho, deve considerar:
 - a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - c) a limitação no desempenho de atividades;
 - d) a restrição de participação.
- 2.6. A equipe multidisciplinar emitirá parecer que observará:
 - a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso;
 - b) a natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;

- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e) a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência apresentada pelo candidato.
- 2.7. Na avaliação biopsicossocial, a análise será feita de forma presencial e individualizada.
- 2.8. O candidato que se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
- a) capacidade de comunicação e interação social;
 - b) reciprocidade social;
 - c) qualidade das relações interpessoais;
 - d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
- 2.9. O candidato com deficiência visual deverá apresentar o laudo médico com informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 2.10. O candidato com deficiência auditiva deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria realizado, no máximo, nos doze meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso a pessoa candidata utilize Aparelho de
- 2.11. Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.
- 2.12. O candidato com deficiência física deverá apresentar o laudo médico com a descrição detalhada dos impedimentos físicos, as alterações anatômicas e/ou funcionais e especificação das limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, dentre outros.
- 2.13. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
 - b) apresentar laudo emitido em período superior aos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);
 - c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 6.11, 6.12 e 6.13 do Edital de Abertura;
 - d) deixar de apresentar o relatório especializado, se for o caso, conforme o subitem 6.10 do Edital de Abertura;
 - e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
 - f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
 - g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para essa avaliação;
 - h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 17.14 do Edital de Abertura.
- 2.14. A pessoa candidata considerada pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial terá seu nome e a respectiva pontuação publicadas em resultados específicos as pessoas candidatas com deficiência e figurará, também, nos resultados de classificação geral, se sua nota no concurso for suficiente para tanto, e/ou em outras listas de vagas reservadas (caso tenha se inscrito para essas outras modalidades).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado preliminar desta etapa será divulgado na data prevista no cronograma oficial do certame.
- 3.2. O candidato poderá interpor recurso contra referido resultado preliminar no prazo previsto no cronograma oficial do certame, por meio de sua Área de Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br.

ANEXO ÚNICO
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA À AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
2221023	GISLENE RODRIGUES CUNHA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
2214941	JANELDO DAMASCENO DE LIMA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
2205238	KÉROLLEN VILAS BÔAS PESSÔA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
2203597	ANTONIA SAIANE MURIETA PUA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9H
2210503	NATAN PINHEIRO COELHO	CÓD 02103 - MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	9H
2217893	LUCAS BONFIM SOUZA	CÓD 02101 - ENFERMEIRO(A)	9H
2212447	CARMEN AYRA CASTILLO	CÓD 02101 - ENFERMEIRO(A)	10H
2215487	KEVEN DE SOUZA BASSI JUNIOR	CÓD 02103 - MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	10H
2206982	GIOVANE LIMA DE ALMEIDA	CÓD 02102 - MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	10H
2221344	SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10H
2222721	GASTON CLEONE SOUZA DE ALMEIDA	CÓD 02300 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10H
2213926	ANA CRISTINA SOUSA AZEVEDO	CÓD 02100 - CIRURGIÃO(A) DENTISTA	10H